



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADORA YARA REGINA PAES PINTO

SECRETÁRIO: VEREADOR SILVONEI MESSIAS GONÇALVES

COMPARECIMENTO: (07) Vereadores: Aline Negreiros Araújo, Carlos Rogério Barbosa, Gabriel Alexandre, Manoel Ari Ribeiro Calçada, Marcelo Maciel Gomes, Silvonei Messias Gonçalves, Yara Regina Paes Pinto.

INÍCIO: 18h:00

TÉRMINO: 18h:30

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à rua Tomás Constâncio, nº 417, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 497/2026**, de autoria do Prefeito que complementa a resposta do Requerimento nº 27/2026 da Câmara Municipal
- b) **Ofício nº 498/2026**, de autoria do Prefeito que encaminha Lei sancionada.
- c) **Requerimento nº 34/2026**, de autoria do Vereador Manoel Ari Ribeiro Calçada.
- d) **Requerimento nº 35/2026**, de autoria do Vereador Gabriel Alexandre.

ORDEM DO DIA

- a) **2ª Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026**, de autoria das Vereadoras Aline Negreiros Araújo e Samanta Ellen dos Santos, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino no Município de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências.”
 - **Aprovado por 6 (seis) votos.**
- b) **2ª Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026**, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre a exigência de apresentação de certidão ou atestado de antecedentes criminais para o exercício de atividades com crianças e adolescentes no âmbito de instituições no município de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências.”
 - **Aprovado por 6 (seis) votos.**
- c) **2ª Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do Município de São



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

Sebastião do Rio Verde-MG para o exercício de 2026, no valor de R\$ 429.319,81 para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.”

- **Aprovado por 6 (seis) votos.**

d) **2ª Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do Município de São Sebastião do Rio Verde-MG para o exercício de 2026, no valor de R\$ 68.698,00 para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.”

- **Aprovado por 6 (seis) votos.**

e) **2ª Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre a regulamentação de pagamentos de multa de trânsito aplicadas a veículos da frota pública municipal, e dá outras providências.”

- **Aprovado por 6 (seis) votos.**

f) **Discussão e votação do Requerimento nº 34/2026**, de autoria do Vereador Manoel Ari Ribeiro Calçada.

- **Aprovado por 6 (seis) votos.**

g) **Discussão e votação do Requerimento nº 35/2026**, de autoria do Vereador Gabriel Alexandre.


- **Aprovado por 6 (seis) votos.**

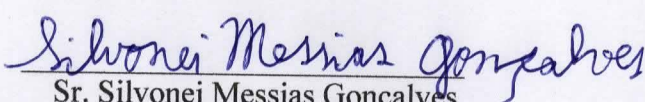
PRONUNCIAMENTOS

-Gabriel Alexandre: pediu esclarecimentos sobre o tratamento de esgoto da cidade.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária que será realizada em **2 de junho de 2026**, às **18h**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pela Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.


Sra. Yara Regina Paes Pinto


Sr. Silvonei Messias Gonçalves